



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de
Passageiros - CETM
Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -
METROPLAN

RESOLUÇÃO Nº 043/2005

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

RESOLVE:

A) Sessão Ordinária nº 005 06 de dezembro de 2005

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha M104, da emp. Nova Hartz, conforme do proc. nº0317-13.64/04-4.
2. Autorizar a alteração de itinerário da linha M105, da empresa Soul, conforme processo nº 2075-13.64/03-1.
3. Autorizar a implantação de rota na linha L420, da empresa Viamão, conforme processo nº 0864-13-64/05-4.
4. Autorizar a implantação das rotas 1 e 2 na linha L131, da empresa Rio Guaíba, conforme processo nº 228-13.64/04-0.
5. Autorizar a alteração de itinerário da linha L121, das variantes L121A, L121B e extinção da linha alimentadora L121E, da emp. Rio Guaíba, conforme processo nº846-13-64/05-6.
6. Autorizar a alteração de itinerário das linhas L411B, L429B, L431, da emp. Viamão, conf. proc. nº881-13-64/03-3.
7. Autorizar a criação da variante W652A, da emp. Transcal, parte do Consórcio Morungava, e alteração do itinerário da variante W651A, conforme processo nº1873-13-64/03-4.
8. Autorizar a alt. do itinerário da linha W204B, da empresa Soul, conforme processo nº 624-13-64/04-2.
9. Autorizar a alt. do itinerário da linha W205, da empresa Soul, conforme processo nº 607-13-64/05-5.
10. Autorizar a alt. do itinerário da linha R450, da empresa Real, conforme processo nº1473-13-64/04-0.
11. Autorizar a criação da variante na linha R080, da empresa Wendling, conforme processo nº1345-13-64/03-3.
12. Autorizar a implantação de rota na linha RT651 e criação de variante na linha TR03P, do Consórcio Vianova, , conforme processo nº 570-13.64/05-0.
13. Autorizar a alt. do itinerário das linhas N400E, R011H e R011A, da Central, conforme processo nº2061-13.64/03-9.
14. Autorizar a padronização dos seccionamentos e preços da tabela da linha R714, da emp. Citral, conforme processo 566-13.64/04-7.
15. Autorizar a retirada da tabela de preços da linha R086, da emp. Citral, conforme processo nº564-13.64/04-1.
16. Autorizar a equiparação dos valores das tarifas das linhas entre Taquara e Porto Alegre da empresa Citral, conforme processo nº563-13.64/04-9.
17. Autorizar a retirada dos seccionamentos Restiga e Montojo, da emp. Citral, conforme processo nº 567-13.64/04-0.
18. Autorizar a unificação das seções tarifárias, da emp. Citral, conforme processo nº 568-13.64/04-2.
19. Autorizar a retirada dos seccionamentos da linha Marques, Campo Redondo e Arroio Madeira, da emp. Citral da tabela de preços, conforme proc. nº565-13.64/04-4.

B) Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

ADEMIR A. SIMON DE MATOS
Presidente - Suplente